



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 14 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 70/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº. 281/2021 e demais disposições aplicáveis e em atenção ao Requerimento de Cessão do Cartório Eleitoral zona nº. 41. Processo nº. 0006012-34.2023.6.15.8041

RESOLVE:

Ceder **MARIA APARECIDA ROCHA**, servidor(a) efetivo(a) do município de Santa Inês - PB, ocupante do cargo de Recepcionista, Matrícula de nº 43476094, inscrito no CPF nº. 111.870.314-61, da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, para prestar seus serviços junto ao



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 14 DE JULHO DE 2026

Cartório Eleitoral da Comarca de Conceição na 41ª Zona, **com ÔNUS para o município de Origem.**

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 14 de Julho de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL